



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

NOTA EXPLICATIVA

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO vem, por meio desta Nota Explicativa, prestar esclarecimentos aos seus aposentados e pensionistas, acerca dos descontos relativos à contribuição previdenciária incidente sobre os benefícios previdenciários pagos durante o Exercício de 2025, especificamente, aqueles que percebiam proventos ou pensões superiores ao teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

Em análise realizada pelo PREVIJUNO, foram identificadas divergências na aplicação da base de cálculo e das alíquotas da contribuição previdenciária. A matéria decorre, especialmente, da alteração promovida pela Lei Complementar nº 139, de 11 de dezembro de 2024, que passou a produzir efeitos a partir da competência de março de 2025 e estabeleceu a incidência da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas sobre a parcela dos proventos ou pensões que ultrapassar o teto do INSS, observadas as alíquotas previstas na legislação municipal.

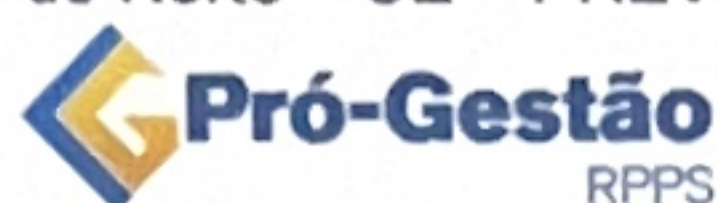
Após análise dos dados referentes ao Exercício de 2025, foram constatadas situações em que, eventualmente, os descontos efetuados em folha de pagamento foram inferiores aos valores apurados como devidos, especialmente nas competências de Março/2025 a Dezembro/2025.

O PREVIJUNO esclarece que a situação se encontra em análise e discussão no âmbito da Diretoria Executiva do PREVIJUNO, em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – SISEMJUN, visando à adequada definição dos procedimentos a serem eventualmente adotados, com observância da legislação aplicável e dos direitos dos beneficiários.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

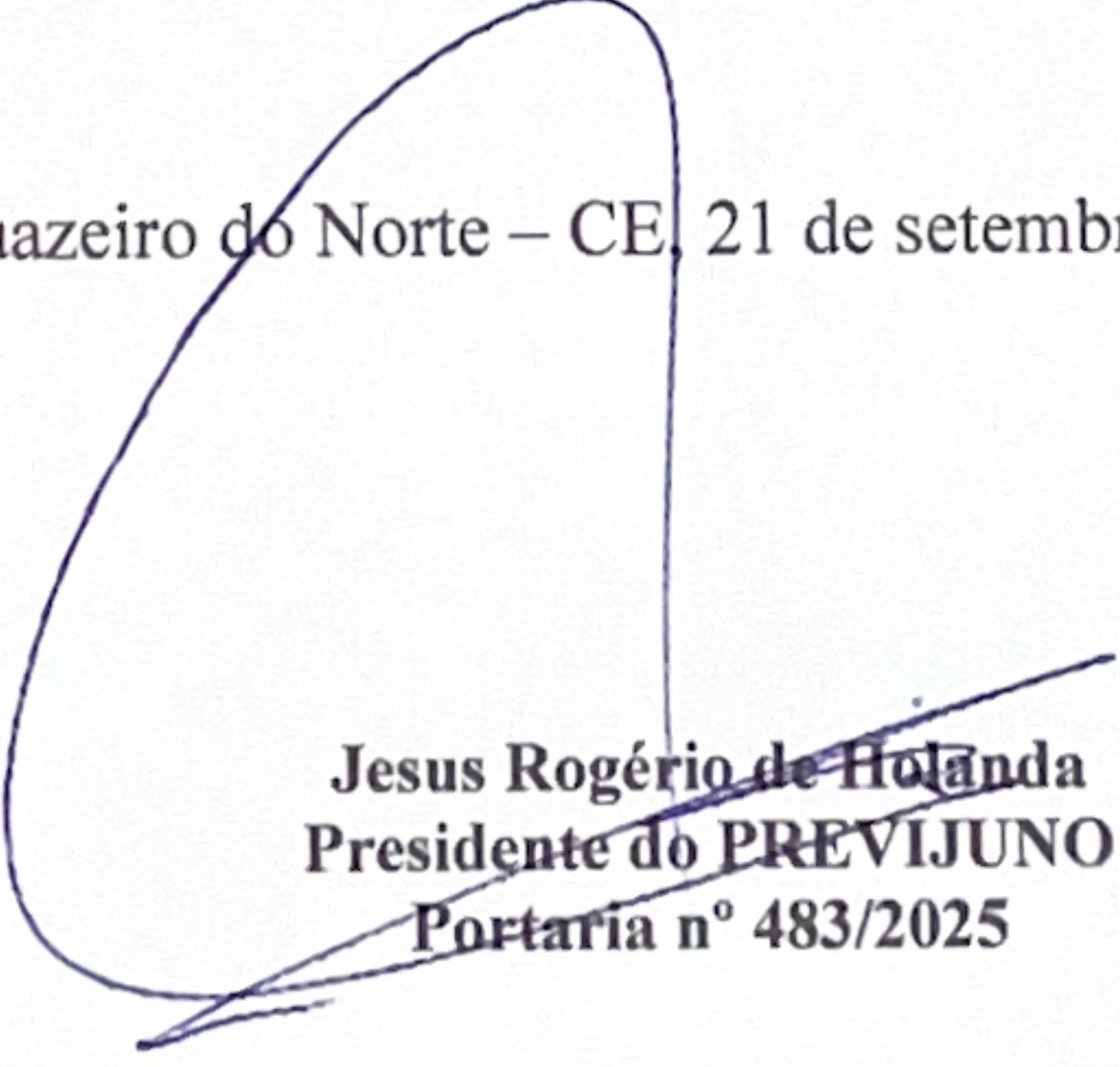
República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Ressalta-se que nenhuma medida individual de cobrança ou desconto adicional está sendo comunicada por meio desta Nota, tratando-se, neste momento, de esclarecimento Institucional acerca da análise em andamento. O PREVIJUNO reafirma seu compromisso com a transparência, o diálogo institucional e a adequada prestação de informações aos seus beneficiários, buscando assegurar que qualquer providência relacionada à matéria seja devidamente analisada e comunicada aos Interessados.

Em caso de dúvidas, esclarecimentos ou necessidade de informações individualizadas acerca da situação de cada benefício, os aposentados e pensionistas poderão comparecer presencialmente à sede do PREVIJUNO, onde poderão receber as orientações pertinentes.

Juazeiro do Norte – CE, 21 de setembro de 2026.


Jesus Rogério de Holanda
Presidente do PREVIJUNO
Portaria nº 483/2025